



A.P.A.E.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA

Fundada em 09 de junho de 1970 - registrado sob o nº 193 em 23 de março de 1971 no Cartório do Registro Geral da Comarca de Araçatuba, sob nº 2690 na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, sob nº 218.587/72 em 18 de Maio de 1972 no Ministério do Bem-Estar Social - Conselho Nacional de Assistência Social, sob o nº 123 na Federação Nacional das APAEs, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1557/71 de 01 de novembro de 1971.

Rua Pedro Martínez Marin, 08 - Fone/Fax (18) 3636-7654 - CEP: 16074-250 - ARAÇATUBA - SP CNPJ (MF) 44.416.436/0001-31 - IE 177.070.529.114 -

Relatório de Atividades do 3º Quadrimestre de 2021 e encerramento anual das atividades do exercício 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

DA ENTIDADE SOCIAL / PROGRAMA / SERVIÇO

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçatuba – SP

Endereço: Rua Pedro Martinez Marin Nº08

Bairro: Jd. Amizade

Município: Araçatuba

CEP: 16074-250

Telefone/ Fax: (18) 36367654

E-mail: diretoria.apaeata@apaebrasil.org.br

Dias e horário de funcionamento: Segunda á Sexta-feira das 08:00 as 17:00 min

CNPJ: 44.416.436/0001-31

APRESENTAÇÃO

Em nove de junho de 1970, foi fundada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçatuba como entidade sem fins lucrativos.

Em vinte quatro de julho de mil novecentos e oitenta e dois, foi autorizado e publicado no Diário Oficial 24/07/1982 a autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial "Aldemira Maria da Silva", para ministrar cursos na modalidade de Educação Especial nos níveis de Educação Pré Escolar e Ensino Fundamental (Fase I e II).

A Escola possui infraestrutura para atendimentos especializados tanto com relação as áreas físicas como em recursos humanos, permitindo o atendimento de trabalho pedagógico reconhecido que possibilita o desenvolvimento de nossos alunos.

EDUCAÇÃO

A Escola de Educação Especial "Aldemira Maria da Silva, faz parte do Programa de Educação mantida pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçatuba que pertence ao sistema regular de ensino desde 1982 e recebemos credenciamento e autorização, em vigência a Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 19/11/2014 e publicado no D.O.E., em 20/11/2014, possui um programa educacional que compreende um conjunto de ações, procedimentos e estratégias pedagógicas especializadas voltadas para a garantia, durante o percurso escolar, de



A.P.A.E.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA

Fundada em 09 de junho de 1970 - registrado sob o nº 193 em 23 de março de 1971 no Cartório do Registro Geral da Comarca de Araçatuba, sob nº 2690 na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, sob nº 218.587/72 em 18 de Maio de 1972 no Ministério do Bem-Estar Social - Conselho Nacional de Assistência Social, sob o nº 123 na Federação Nacional das APAEs, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1557/71 de 01 de novembro de 1971.

Rua Pedro Martinez Marin, 08 – Fone/Fax (18) 3636-7654 - CEP: 16074-250 - ARAÇATUBA - SPCNPJ.(MF) 44.416.436/0001-31 - IE 177.070.529.114 –
diretoria.apaeata@apaebrazil.org.br

aprendizagens e desenvolvimento dos alunos com Deficiência Intelectual e alunos com Deficiência Múltipla e TEA - Transtorno do Espectro Autista que apresentam Deficiência Intelectual que necessitam de Apoio Pervasivo com idades de 4 a 29 anos e onze meses.

PÚBLICO ALVO ATENDIDO

Nosso público alvo são os alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla associada à deficiência intelectual, com nível de gravidade – severo a profundo, que necessitem de apoio permanente- Pervasivo, de acordo com o Manual de Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais 5º Edição (DSM V), ou para o atendimento de alunos com Transtorno do Espectro Autista com Deficiência Intelectual/Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que necessitam de apoio substancial ou muito substancial correspondentes aos níveis de gravidade 2 e 3, de acordo com o Manual de Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais 5º Edição (DSM V), que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

A Escola de Educação Especial "Aldemira Maria da Silva", iniciou o ano de 2021, oferecendo escolaridade a alunos matriculados no Ensino Educação Física, Ensino Fundamenta I (SócioEducativo), um total de 237 alunos.

ALUNOS ATENDIDOS ORIUNDOS DO MUNICIPIO DE GUARARAPES

1. Kauan Ferreira Yamaji - D.N. 03/02/2013 - 08 anos

Aluno matriculado no Ensino Fundamental-Fase I, no período vespertino - Classe de nº: 253634265. Possui diagnóstico de Deficiência Intelectual/Síndrome de Down e Deficiência Física, necessitando de Apoio Pervasivo - apoio constante, com alta intensidade e ao longo de toda a vida, envolvendo equipes e muitos ambientes de atendimento.

Frequência: Kauan Ferreira Yamaji			
Mês	Dias Letivos	Faltas	Presença
Janeiro	00	00	00
Fevereiro	19	-	19
Março	23	-	23
Abril	19	-	19
Maior	21	-	21



A.P.A.E.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA

Fundada em 09 de junho de 1970 - registrado sob o nº 193 em 23 de março de 1971 no Cartório do Registro Geral da Comarca de Araçatuba, sob nº 2690 na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, sob nº 218.587/72 em 18 de Maio de 1972 no Ministério do Bem-Estar Social - Conselho Nacional de Assistência Social, sob o nº 123 na Federação Nacional das APAEs, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1557/71 de 01 de novembro de 1971.

Rua Pedro Martinez Marin, 08 - Fone/Fax (18) 3636-7654 - CEP: 16074-250 - ARAÇATUBA - SPCNPJ.(MF) 44.416.436/0001-31 - IE 177.070.529.114 -
diretoria.apaeata@apaebrasil.org.br

Junho	20	-	20
Julho	11	-	11
Agosto	22	-	22
Setembro	20	-	20
Outubro	19	-	19
Novembro	19	-	19
Dezembro	07	-	07

2. Gabriel Bezerra Costa - D.N. 28/12/2010 - 10 anos

Aluno matriculado no Ensino Fundamental - Fase I, no período vespertino - Classe de nº 253634265. Possui diagnóstico de Deficiência Intelectual/Paralisia Cerebral - encefalopatia crônica não progressiva/Deficiência Física, necessitando de Apoio Pervasivo: apoio constante, com alta intensidade e ao longo de toda a vida, envolvendo equipes e muitos ambientes de atendimento.

Frequência: Gabriel Bezerra Costa			
Mês	Dias Letivos	Faltas	Presença
Janeiro	00	00	00
Fevereiro	19	-	19
Março	23	-	23
Abril	19	-	19
Maiο	21	-	21
Junho	20	-	20
Julho	11	-	11
Agosto	22	-	22
Setembro	20	-	20
Outubro	19	-	19
Novembro	19	-	19
Dezembro	07	-	07


3




A.P.A.E.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA

Fundada em 09 de junho de 1970 - registrado sob o nº 193 em 23 de março de 1971 no Cartório do Registro Geral da Comarca de Araçatuba, sob nº 2690 na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, sob nº 218.587/72 em 18 de Maio de 1972 no Ministério do Bem-Estar Social - Conselho Nacional de Assistência Social, sob o nº 123 na Federação Nacional das APAEs, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1557/71 de 01 de novembro de 1971.

Rua Pedro Martinez Marin, 08 – Fone/Fax (18) 3636-7654 - CEP: 16074-250 - ARAÇATUBA - SPCNPJ.(MF) 44.416.436/0001-31 - IE 177.070.529.114 –
diretoria.apaeata@apaebrasil.org.br

3. João Paulo Martins Teixeira – D.N. 26/03/2006 - 15 anos

Aluno matriculado no Ensino Fundamental - Fase I, no período vespertino - Classe de nº: 253554232. Possui diagnóstico de Deficiência Intelectual/Paralisia Cerebral - encefalopatia crônica não progressiva/Deficiência Física, com baixa funcionalidade, necessitando de apoio pervasivo: apoio constante, com alta intensidade e ao longo de toda a vida, envolvendo equipes e muitos ambientes de atendimento.

Frequência: João Paulo Martins Teixeira			
Mês	Dias Letivos	Faltas	Presença
Janeiro	00	00	00
Fevereiro	19	-	19
Março	23	-	23
Abril	19	-	19
Maió	21	-	21
Junho	20	-	20
Julho	11	-	11
Agosto	22	-	22
Setembro	20	-	20
Outubro	19	-	19
Novembro	19	-	19
Dezembro	07	-	07

4. Caio Eduardo Rodrigues Lopes - D.N. 22/06/2001 - 20 anos

Aluno matriculado no Ensino Fundamental - Fase II, no período vespertino - Classe de nº 253560676. Possui diagnóstico de Deficiência Intelectual, com baixa funcionalidade nas habilidades adaptativas e acadêmicas, necessitando de Apoio Pervasivo, constante e ao longo de toda a vida, envolvendo equipes e muitos ambientes de atendimento.

4



A.P.A.E.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA

Fundada em 09 de junho de 1970 - registrado sob o nº 193 em 23 de março de 1971 no Cartório do Registro Geral da Comarca de Araçatuba, sob nº 2690 na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, sob nº 218.587/72 em 18 de Maio de 1972 no Ministério do Bem-Estar Social - Conselho Nacional de Assistência Social, sob o nº 123 na Federação Nacional das APAEs, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1557/71 de 01 de novembro de 1971.

Rua Pedro Martinez Marin, 08 – Fone/Fax (18) 3636-7654 - CEP: 16074-250 - ARAÇATUBA - SPCNPJ.(MF) 44.416.436/0001-31 - IE 177.070.529.114 –
diretoria.apaeata@apaebrasil.org.br

Frequência: Caio Eduardo Rodrigues Lopes

Mês	Dias Letivos	Faltas	Presença
Janeiro	00	00	00
Fevereiro	19	-	19
Março	23	-	23
Abril	19	-	19
Maiο	21	-	21
Junho	20	-	20
Julho	11	-	11
Agosto	22	-	22
Setembro	20	-	20
Outubro	19	-	19
Novembro	19	-	19
Dezembro	07	-	07

Equipe envolvida: Diretora, Coordenadores, Professoras Especialistas, Auxiliares de Salas e Equipe Multidisciplinar.

5



A.P.A.E.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA

Fundada em 09 de junho de 1970 - registrado sob o nº 193 em 23 de março de 1971 no Cartório do Registro Geral da Comarca de Araçatuba, sob nº 2690 na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, sob nº 218.587/72 em 18 de Maio de 1972 no Ministério do Bem-Estar Social - Conselho Nacional de Assistência Social, sob o nº 123 na Federação Nacional das APAEs, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1557/71 de 01 de novembro de 1971.

Rua Pedro Martínez Marin, 08 - Fone/Fax (18) 3636-7654 - CEP: 16074-250 - ARAÇATUBA - SP - CNPJ (MF) 44.416.436/0001-31 - TE 177.070.529.114 -

ATRIZ CURRICULAR – HOMOLOGADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2021 – DIRETORIA DE ENSINO DE ARAÇATUBA/SP

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "ALDEMIRA MARIA DA SILVA" - APAE DE ARAÇATUBA

MUNICÍPIO: ARAÇATUBA
D.E.: ARAÇATUBA
TURNO: 08h00 às 12h00
13h00 às 17h00
Módulo: 40 semanas
20 horas / 25 aulas semanais
Duração das aulas 48 minutos


Matriz Curricular – 2021

Ensino Fundamental - Fase II - Currículo Funcional Natural

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				
			1º	2º	3º	4º	5º
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	09	09	09	09	09
		ARTE	2	2	2	2	2
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	2
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	8	8	8	8	8
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	1	1	1	1	1
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	1	1	1	1	1
		GEOGRAFIA	1	1	1	1	1
PARTE DIVERSIFICADA	INFORMÁTICA	1	1	1	1	1	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			25	25	25	25	25

Pra o desenvolvimento de ambas as Matrizes Curriculares, os conteúdos disciplinares, deverão considerar os níveis de funcionalidade determinando o tipo de adaptação curricular e desenvolvimento de estratégias funcionais, correspondendo às necessidades específicas de cada aluno.


6



A.P.A.E.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA

Fundada em 09 de junho de 1970 - registrado sob o nº 193 em 23 de março de 1971 no Cartório do Registro Geral da Comarca de Araçatuba, sob nº 2690 na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, sob nº 218.587/72 em 18 de Maio de 1972 no Ministério do Bem-Estar Social - Conselho Nacional de Assistência Social, sob o nº 123 na Federação Nacional das APAEs, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1557/71 de 01 de novembro de 1971.

Rua Pedro Martínez Marín, 08 - Fone/Fax (18) 3636-7654 - CEP: 16074-250 - ARAÇATUBA - SP CNPJ (MF) 44.416.436/0001-31 - IE 177.070.529.114 -

AÇÕES DESENVOLVIDAS ENTRE OS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

A poluição de modo geral, tem vivenciado uma experiência nova, algo imaginável para a humanidade. De uma forma drásticas, surge-se a necessidade de refazer e reorganizar as rotinas e projetos. É necessário reinventar-se e promover meios para superar eventuais obstáculos advindos do inusitado momento.

No município de Araçatuba/SP, as atividades nas unidades de ensino, foram autorizadas o retorno presencial/remota em 15 de Janeiro de 2021, Considerando o Decreto Municipal “*Dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19 no município de Araçatuba e providencias correlatas*”. Considerando a Deliberação CEE 194/2021, de 14/1/2021 “Homologando, com fundamento no artigo 9º da Lei 10.403, de 6 de julho de 1971, a Indicação CEE 205/2021, que “Fixa normas quanto à criação e utilização do Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para Covid-19 – SIMED, bem como quanto à organização dos calendários escolares para a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de Covid-19 em 2021 no Sistema de Ensino o Estado de São Paulo e dá outras providencias”. Considerando a deliberação CEE 195/2021 republicada no DOE de 27-01-2021 que “Fixa normas para a retomada tanto das atividades presenciais quanto das por meio remoto e para organização dos calendários escolares para o ano letivo de 2021 no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, devido ao surto global do Coronavírus, e dá outra providencias”, com as alterações introduzidas pela Deliberação CEE 196/2021, de 26-01-2021, diante aos expostos vários cuidados deverão ser tomados pelos professores, funcionários, alunos e pais ou responsáveis, assim como pela população em geral. À volta as atividades foram realizadas de forma gradual, cautelosa e segura, de acordo com os protocolos do Plano São Paulo. Considerando as orientações dispostas na Resolução SEDUC 11, de 26-01-2021: “Dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais nas instituições de educação básica para o ano letivo de 2021, nos termos do Decreto Estadual 65.384/2020, e dá providências correlatas.”

A Direção da EEE “Aldemira Maria da Silva” – APAE Araçatuba/SP, no mês de agosto/2021, encaminha à Diretoria de Ensino, o “*Plano de Retorno das aulas e Atividades Escolares Presenciais para início do segundo semestre letivo de 2021*”, nos termos do Decreto Estadual nº 65.849, de 06-07-2021, que altera a redação do Decreto nº 65.384, de 17-12-2020, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19 e institui o Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para o COVID-19, e da providências correlatas combinado com o disposto na Resolução SEDUC 11/2021, alterada pela Resolução SEDUC 59, de 07-07-2021, que dispõe sobre a retomada presencial das atividades laborais no âmbito da rede pública estadual de ensino e dá providências correlatas.



A.P.A.E.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA

Fundada em 09 de junho de 1970 - registrado sob o nº 193 em 23 de março de 1971 no Cartório do Registro Geral da Comarca de Araçatuba, sob nº 2690 na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, sob nº 218.587/72 em 18 de Maio de 1972 no Ministério do Bem-Estar Social - Conselho Nacional de Assistência Social, sob o nº 123 na Federação Nacional das APAEs, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1557/71 de 01 de novembro de 1971.

Rua Pedro Martínez Marín, 08 - Fone/Fax (18) 3638-7654 - CEP: 16074-250 - ARAÇATUBA - SP CNPJ (MF) 44.416.436/0001-31 - IE 177.070.529.114 -

Ressaltamos que no 3º Quadrimestre, no mês de novembro as atividades presenciais passaram a ser obrigatória para todos os estudantes e profissionais da educação, salvo aqueles que pertençam a algum grupo de exceção.

Tendo como objetivo, que os estudantes atendidos na Unidade de Ensino, possam amenizar os prejuízos causados no processo de ensino e aprendizagem.

Salientamos que as estratégias adotadas para execução das atividades presenciais/remotas, são construídas conforme as orientações da Federação das APAE de São Paulo, Secretaria Estadual de Educação de São Paulo e Secretaria Municipal de Educação de Araçatuba-SP, que nos orientam, autoriza e normatiza a implementação das atividades complementares e com a possibilidade de que estas sejam utilizadas como cômputo de carga horária para a modalidade da Educação Especial, garantindo dessa forma a continuidade deste atendimento de forma presencial/remota, podendo assim a busca de mecanismos e estratégias para que este processo ocorra com um padrão de qualidade.

Desta forma a unidade escolar tem como intenção que todos os estudantes não percam o vínculo com os processos de aprendizagem, afetivos, cognitivos e sócio emocionais, e que possam no convívio familiar, estreitar laços, aprimorar valores, entre escola, professores e família, propondo atividades significativas e prazerosas, que possam corroborar com o desenvolvimento com cunho didático pedagógicos, mesmo que de forma não presencial, apoiadas por seus pares.

A Escola de Educação Especial "Aldemira Maria da Silva" – APAE de Araçatuba-SP, adota em sua unidade de ensino, atividades presenciais/remotas aos seus educandos, seguindo instrumentos norteadores, visando a oferta e atendimento junto à instituição novos formatos na organização educacional, observando com mais pontualidade não somente o vínculo em sua totalidade, mas o processo de avaliação em caráter formativo, processual e contínuo, tendo o cuidado de sempre priorizar os estudantes como centro, protagonista de todo processo, respaldando-se nas condições existentes, uma vez que não temos como aliado, nesse presente contexto de distanciamento social, o contato entre estudantes e professores, quem estuda educação e relações de aprendizagem.

Para o acompanhamento e monitoramento das ações, foram utilizadas ferramentas digitais como o WhatsApp, que vem sendo utilizado para manter o contato com as famílias, e possam ser registrados como trabalho realizado.

As atividades complementares (remotas) são entregues na Unidade Escolar, de forma mensal aos pais e/ou responsáveis dos alunos, que assinam o documento de entrega, tendo como responsável toda a equipe gestora e professores, assim respeitando às normas de saúde da OMS.

8



A.P.A.E.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA

Fundada em 09 de junho de 1970 - registrado sob o nº 193 em 23 de março de 1971 no Cartório do Registro Geral da Comarca de Araçatuba, sob nº 2690 na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, sob nº 218.587/72 em 18 de Maio de 1972 no Ministério do Bem-Estar Social - Conselho Nacional de Assistência Social, sob o nº 123 na Federação Nacional das APAEs, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1557/71 de 01 de novembro de 1971.

Rua Pedro Martínez Marín, 08 - Fone/Fax (18) 3636-7654 - CEP: 16074-250 - ARAÇATUBA - SP CNPJ (MF) 44.416.436/0001-31 - IE 177.070.529.114 -

As mediações adotadas para esclarecimento de dúvidas e orientações às famílias, utilizam-se de ferramentas como: aplicativo de WhatsApp, livros didáticos, atividades impressas e monitoramento através de ligações. Todos os nossos professores realizam plantão pedagógico com escala de alunos para que possam tirar dúvidas.

Realização de vídeo chamada estreitando a distância entre aluno e professor para motivá-los a não se evadir.

A Coordenação Pedagógica, realiza busca ativa às famílias, principalmente no segmento de ir às casas, e conversar com os alunos e pais e/ou responsáveis, quanto à importância de estarem executando e retirando as atividades.

Diante do estado de calamidade pública declarada pela pandemia do COVID-19, e da ordem de cumprimento de quarentena, orientação está feita com a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde.

No município de Araçatuba/SP, as atividades nas unidades de ensino, foram autorizadas o retorno presencial/remota em 15 de janeiro de 2021, considerando o Decreto Municipal e Orientações e Indicação do Conselho Estadual de São Paulo 205/2021.

Diante da necessidade da manutenção de vínculo com as crianças e adolescentes, a Instituição tem elaborado estratégias que visam flexibilizar, as atividades com os alunos em contexto presencial e remoto, a fim de minimizar os reflexos da crise no processo e ensino aprendizagem.

As atividades no decorrer dos meses de setembro a dezembro, ocorrerão de formas híbridas (presenciais e remotas) e exclusivamente remotas, que são aquelas realizadas sem a presença de alunos e professores na unidade de ensino. Ação está contida no Art. 32 §4º da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que cita essa possibilidade do ensino a distância onde pode ser utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais na educação fundamental.

O corpo docente juntamente com a Gestão da Instituição, tem pensado e direcionado ações, que vem sendo realizadas videoconferências para orientações para elaboração do plano de trabalho, uso dos instrumentais adequados e elaboração de atividades complementares a serem enviadas aos estudantes no em formato remoto.

As principais estratégias e recursos tecnológicos utilizados para oferta das atividades complementares foram: grupos de whatsapp, livros virtuais, material complementar através de mídias digitais e vídeo chamadas. Pontos de destaque que vem sendo desenvolvido na Escola de Educação Especial “Aldemira Maria da Silva”:

9



A.P.A.E.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA

Fundada em 09 de junho de 1970 - registrado sob o nº 193 em 23 de março de 1971 no Cartório do Registro Geral da Comarca de Araçatuba, sob nº 2690 na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, sob nº 218.587/72 em 18 de Maio de 1972 no Ministério do Bem-Estar Social - Conselho Nacional de Assistência Social, sob o nº 123 na Federação Nacional das APAEs, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1557/71 de 01 de novembro de 1971.

Rua Pedro Martínez Marín, 08 - Fone/Fax (18) 3636-7654 - CEP: 16074-250 - ARAÇATUBA - SP CNPJ (MF) 44.416.436/0001-31 - TE 177.070.529.114 -

No âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado estadual, as atividades escolares da EEE "Aldemira Maria da Silva", U.E. mantida pela APAE de Araçatuba, seguem as seguintes instruções:

- As atividades com os alunos ocorreram de Forma Híbridas (presencial e remota) ou exclusivamente remotas;
- A direção esclarece as informações por meio de contatos telefônicos e grupos criados no Whatsapp;
- A escola permanece aberta para atendimento presencial com horários agendados com as famílias, quando necessários para sanar dúvidas que venham a surgir, em que todos deveriam seguir rigorosamente as medidas de proteção.
- As Reuniões com Pais são agendadas, ocorrendo de forma individual, respeitando as orientações de saúde, com encontros entre o professor e 1(um) representante de cada família, com horário marcado para orientações e entrega de materiais da primeira semana de atividades pedagógicas em Atendimento Remoto;
- Total de Dias Letivos: 202.

As aulas em atendimento remoto são planejadas em conformidade com as orientações da SEE/SP e da FEAPAEs SP.

É notório cientificar que a FEAPAEs SP tem orientada as suas filiadas a seguirem as medidas protetivas aplicadas tanto pelo governo estadual quanto municipal.

Devido à demanda da EEE "Aldemira Maria da Silva", em decorrência às condições socioeconômicas (tratando-se da maioria das famílias); devido às suas necessidades educativas especiais (em fatores da deficiência intelectual, da deficiência múltipla e/ou transtorno do espectro autista), o recurso tecnológico adotado para manter contato com as famílias foi o Whatsapp e contatos telefônicos. Notando assim ainda uma grande dificuldade para obter contato em muitas vezes (para agendar a retirada dos materiais). Isso se dá pelo acesso à internet, privando a utilização de recursos tecnológicos sofisticados, como a maioria das escolas regulares estão atuando.

A entrega dos materiais pedagógicos confeccionados através do Plano Educacional Individualizado e as orientações aos pais ou responsáveis estão sendo oferecidos remotamente, pelos professores em plantão semanais na unidade escolar e monitoradas pelos mesmos através das mídias sociais (WhatsApp) diariamente.

Nossa proposta busca alternativas viáveis frente ao momento em que nos encontramos e que nos responsabiliza efetivar junto a nossos alunos a intencionalidade que procura ser integrante da filosofia de

[Handwritten signature]
10



A.P.A.E.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA

Fundada em 09 de junho de 1970 - registrado sob o nº 193 em 23 de março de 1971 no Cartório do Registro Geral da Comarca de Araçatuba, sob nº 2690 na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, sob nº 218.587/72 em 18 de Maio de 1972 no Ministério do Bem-Estar Social - Conselho Nacional de Assistência Social, sob o nº 123 na Federação Nacional das APAEs, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1557/71 de 01 de novembro de 1971.

Rua Pedro Martínez Marín, 08 - Fone/Fax (18) 3636-7654 - CEP: 16074-250 - ARAÇATUBA - SP CNPJ (MF) 44.416.436/0001-31 - TE 177.070.529.114 -

nossa escola, entendendo que o processo educacional é parte fundamental e determinante para seu desenvolvimento e que se dá pela crença na possibilidade transformadora da educação que propicia independência, liberdade, auto realização e inclusão educacional e social.

A Escola de Educação Especial "Aldemira Maria da Silva" através do Programa Educacional Especializado, tem como objetivo fundamental, promover o desenvolvimento integral do aluno com Deficiência Intelectual, Múltipla associado à deficiência Intelectual, que necessitem de apoio permanente/pervasivo ou para atendimento de educandos com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que necessitem de apoio substancial ou muito substancial para atendimento, correspondentes aos níveis de funcionalidade 2 e 3 previstos pelo DSM-5 e que não puderem ser beneficiados em classe comum do ensino regular, em consonância com os princípios normativos da Educação Nacional contidos na Lei de Diretrizes e Bases Nacional (LDBEN).

Tem como proposta o Currículo Funcional Natural, metodologia de ensino indicada pelo Centro de Apoio Pedagógico Especializado (CAPE) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para atendimento de pessoas com dificuldades de comunicação, interação social, comportamento e aprendizagem que apresentam como norteador das regulamentações da LDB, desafiando assumir uma prática reflexiva, crítica e capaz de aglutinar forças em direção aos compromissos propostos da APAE e pelo Movimento Apaeano, de forma dinâmica, valorizando as habilidades, como um meio de flexibilidade de acesso ao conhecimento, principalmente, pelas possibilidades adequadas de explicitar um compromisso social mais efetivo e comprometedor com os princípios da inclusão social.

Tal ação possibilita trilharmos neste momento, caminhos e estratégias para que todos os alunos atendidos tenham acesso às atividades pedagógicas para serem realizadas presencialmente e contempladas em suas residências de forma online ou fisicamente entregues aos responsáveis para que o processo de ensino-aprendizagem continue ocorrendo.

- Estas atividades estarão de acordo com o PEI, organizados pelos Professores com apoio dos Orientadores Pedagógicos e da Direção da Escola de Educação Especial "Aldemira Maria da Silva". As atividades serão disponibilizadas a cada turma por meio de mídias digitais disponíveis, impressos, jogos pedagógicos e outros, atendendo aos alunos do ensino fundamental e deverão promover um ritmo diário de estudos, garantindo assim a continuidade das aprendizagens, bem como o desenvolvimento de conteúdos e habilidades previstas a cada aluno no Plano Educacional Individualizado (PEI).
- Pais e/ou responsáveis recebem as orientações para que os alunos realizem as atividades, dentro do período estabelecido no cronograma mensal, atendendo as demandas das famílias.

José
11



A.P.A.E.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA

Fundada em 09 de junho de 1970 - registrado sob o nº 193 em 23 de março de 1971 no Cartório do Registro Geral da Comarca de Araçatuba, sob nº 2690 na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, sob nº 218.587/72 em 18 de Maio de 1972 no Ministério do Bem-Estar Social - Conselho Nacional de Assistência Social, sob o nº 123 na Federação Nacional das APAEs, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1557/71 de 01 de novembro de 1971.

Rua Pedro Martínez Marín, 08 - Fone/Fax (18) 3636-7654 - CEP: 16074-250 - ARAÇATUBA - SP CNPJ (MF) 44.416.436/0001-31 - IE 177.070.529.114 -

- Os professores após desenvolverem atividades presenciais e disponibilizarem as atividades complementares aos alunos e percebendo que as famílias não se fizeram presentes e ou não realizaram retorno com indagações num período de três dias, entram em contato com os pais ou responsáveis para orientá-los. Tal contato será em horário de trabalho ou em horário agendado.
- Havendo necessidade eminente, e para garantir a realização das atividades pelos alunos, os professores poderão, seguindo todas as medidas preventivas divulgadas pelo Ministério da Saúde, realizar orientações presenciais a pais ou responsáveis, em dias e horários previamente agendados.
- Será constituída uma Comissão Pedagógica Emergencial, que será responsável pela otimização das atividades presenciais/remotas, subsidiando e apoiando os professores que enfrentarem dificuldades para na elaboração de propostas, bem como pela montagem de escala de revezamento de profissionais para impressão, distribuição e recolhimento das atividades aos alunos que não conseguirem acessar por meios digitais.
- A Comissão Pedagógica Emergencial será constituída pelo Diretor de Escola; Professor Coordenador Pedagógico da unidade escolar, sendo que o diretor deverá fazer o registro semanal de todas as ações realizadas para homologação da compensação de dias letivos, caso o período de suspensão das aulas assim exija.
- Semanalmente são oferecidas pela equipe pedagógica sugestões e complementos pedagógicos que poderão integrar as atividades desenvolvidas pelos professores para que cada turma faça a apreciação e acrescentem outras atividades que sejam pertinentes ao desenvolvimento de sua turma.
- São disponibilizadas atividades para entrega aos alunos incluindo propostas de AVD e AVP a serem desenvolvidas através da **Rotina Diária** com objetivo de contemplar conteúdos do Currículo Funcional Natural.
- Fica disponibilizado um canal (WhatsApp) para os pais/responsáveis com a presença de professores, família, coordenação pedagógica e direção escolar, para que possam acompanhar a rotina diária dos alunos, orientar e ou sanar as dúvidas das atividades enviadas para contando com o atendimento de professores plantonistas.
- Os professores são escalados para atuar em forma de revezamento no atendimento do serviço dos canais de comunicação disponibilizados, respeitando seu horário regular de trabalho e as recomendações para o distanciamento social.
- O processo avaliativo e o registro das atividades complementares realizadas no período de isolamento social considerarão o cumprimento do cronograma previsto e os critérios avaliativos serão definidos em documento normativos pela Direção da Unidade de Ensino.



A.P.A.E.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA

Fundada em 09 de junho de 1970 - registrado sob o nº 193 em 23 de março de 1971 no Cartório do Registro Geral da Comarca de Araçatuba, sob nº 2690 na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, sob nº 218.587/72 em 18 de Maio de 1972 no Ministério do Bem-Estar Social - Conselho Nacional de Assistência Social, sob o nº 123 na Federação Nacional das APAEs, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1557/71 de 01 de novembro de 1971.

Rua Pedro Martínez Marín, 08 - Fone/Fax (18) 3636-7654 - CEP: 16074-250 - ARAÇATUBA - SP CNPJ (MF) 44.416.436/0001-31 - TE 177.070.529.114 -

- As atividades realizadas pelos alunos durante o período, realizados por meios digitais ou material impresso, serão computadas como atividades letivas, considerando os conteúdos e habilidades previstas para cada ano escolar e por isto, o professor deverá manter todos os registros das ações realizadas.

Como *feedback*, os pais, enviam fotos e os vídeos às professoras, que seguidamente encaminham à direção. Todas as fotos e os vídeos estão dispostos e armazenados em conta criada para a situação (Google Photos).

É uma escola que trabalha com o Currículo Funcional e com o Plano de Ensino Individual, denominando-se P.E.I., de acordo com o Plano de Gestão 2019/2022, bem como orientações, pois cada aluno tem sua particularidade, e este é o papel primordial de uma escola especial.

As aulas são planejadas com foco nas habilidades e nas competências que cada aluno necessita e deve adquirir durante sua vida acadêmica, na sua vida comunitária e na sua vida doméstica. São planejadas pensando, também, na mãe ou no pai que estarão auxiliando os alunos.

Evitando-se aglomeração, as atividades são planejadas de forma mensal. Portanto os pais já têm o agendamento da devolutiva e da busca por mais atividades que a professora planejou e confeccionou. A devolutiva, além das fotos e dos vídeos, dá-se por meio de relatório que os docentes descrevem no ato da entrega das atividades realizadas. De acordo com as atividades, a escola oferece todo recurso material. Àqueles que possuem um tablet ou celular com internet, são enviadas as atividades como vídeo, orientações para pesquisas e aplicativos educativos.

AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Equipe de Gestão Pedagógica da Unidade de Ensino, mesmo em tempos de pandemia tem garantido o aperfeiçoamento dos Professores e Monitores. As ações são pautadas em apoiar o avanço da implementação da Base Nacional Comum Curricular, norteando a (re)elaboração dos currículos de referência alinhados ao Currículo Paulista e a formação continuada dos profissionais das redes para implementação dos mesmos no ambiente escolar.

Outro ponto de destaque, é a importância em manter a formação com o intuito de conscientizar a equipe discente, de que mesmo em tempos difíceis como este de pandemia, faz-se necessário a continuidade destas ações visto que o atendimento pedagógico não para e o aperfeiçoamento profissional necessita acontecer.



A.P.A.E.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA

Fundada em 09 de junho de 1970 - registrado sob o nº 193 em 23 de março de 1971 no Cartório do Registro Geral da Comarca de Araçatuba, sob nº 2690 na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, sob nº 218.587/72 em 18 de Maio de 1972 no Ministério do Bem-Estar Social - Conselho Nacional de Assistência Social, sob o nº 123 na Federação Nacional das APAEs, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1557/71 de 01 de novembro de 1971.

Rua Pedro Martínez Marín, 08 - Fone/Fax (18) 3636-7654 - CEP: 16074-250 - ARAÇATUBA - SP CNPJ (MF) 44.416.436/0001-31 - TE 177.070.529.114 -

Participam do processo de formação continuada a Coordenação e Direção Pedagógica que direcionam as formações com todos discentes da unidade escolar, cuja organização tem com foco organizar/revisões das ações voltadas para as Propostas Pedagógicas da unidade escolar.

Os A.T.P.C.s (Atividades de Trabalho Pedagógico Coletivo) e as formações são realizadas através de encontros.

Encontros podem ser direcionados a disponibilizar ações técnicas a equipe escolar, pais e/ou responsáveis através do WhatsApp. Onde são ofertados suportes para traçar intervenções para alunos em risco junto a equipe pedagógica, buscando instrumentos viáveis, materiais voltados para o socioemocional.

REGISTRO AVALIATIVO E RESULTADOS ALCANÇADOS:

Durante os quatro meses letivos os alunos relacionados foram avaliados pelos professores através da perspectiva do Currículo Funcional Natural em uma análise avaliativa processual e contínua.

Após a realização dos conselhos de classe realizados, avaliou-se que apesar de possuírem comprometimentos significativos em várias habilidades adaptativas e funcionais acadêmicas, os alunos apresentaram evoluções a partir de suas próprias necessidades relacionadas aos cuidados próprios, autonomia, vida social, atividades da vida diária, melhora na comunicação oral e nas atividades da vida prática.

Experiências fundamentais para o desenvolvimento dos alunos é a possibilidade de vivenciar novas experiências através de propostas que busquem o desenvolvimento de habilidades, estimulando curiosidades e autoconfiança para que o mínimo de autonomia possa se estabelecer apesar de apresentarem dificuldades e atrasos em seu desenvolvimento neuropsicomotor, nas aquisições da fala, nos déficit do comportamento, sejam na comunicação, socialização ou aquisição das práticas da vida diária (higiene, vestuário, alimentação).

CONSIDERAÇÕES FINAIS – DO QUADRIMESTRE DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

Com as ações governamentais para conter o avanço do COVID-19 no estado de São Paulo, tem aumento da complexidade social e com efeitos nos alunos matriculados na EEE “Aldemira Maria da Silva”, da qual durante os meses de setembro a dezembro, através do *PLANO DETALHADO REFERENTE ÀS ETAPAS E MEDIDAS PARA RETORMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS/REMOTAS – ANO LETIVO 2021*, alterou a realidade vivida dentro da unidade de ensino. Nossa equipe de Professores tem promovido plantões para atendimentos aos pais, contatos telefônicos, grupos no Whatsapp, vídeo aulas, e



A.P.A.E.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA

Fundada em 09 de junho de 1970 - registrado sob o nº 193 em 23 de março de 1971 no Cartório do Registro Geral da Comarca de Araçatuba, sob nº 2690 na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, sob nº 218.587/72 em 18 de Maio de 1972 no Ministério do Bem-Estar Social - Conselho Nacional de Assistência Social, sob o nº 123 na Federação Nacional das APAEs, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1557/71 de 01 de novembro de 1971.

Rua Pedro Martínez Marín, 08 - Fone/Fax (18) 3636-7654 - CEP: 16074-250 - ARAÇATUBA - SP CNPJ (MF) 44.416.436/0001-31 - IE 177.070.529.114 -

outras ações quem tem sido avaliada como positivas. Porém uma maioria de nossos alunos ainda apresenta falta de recursos econômicos que levam mais e mais crianças e famílias a encararem situações de extrema pobreza e violência, encontrando-se em vulnerabilidade social.

Diante do cenário atual, o conceito de colaboração entre pais e escola tem o potencial não somente de melhorar o ambiente escolar, como também de transformar a experiência dos alunos numa vivência mais significativa. Com isso temos mantido contatos telefônicos, mensagens pelo Whatsapp, vídeos orientadores, textos informativos.

Para a realização das atividades não presenciais, tem sido essencial que nossos professores e equipe gestora da escola, considerem os diferentes públicos de estudantes atendidos. Sendo possível planejar as atividades e verificar quais recursos os estudantes efetivamente dispõem a fim de propiciar oportunidades de aprendizagem dos estudantes.

No decorrer do quadrimestre, foi possível identificar que as famílias, através das orientações feitas por nossa equipe pedagógica, têm conseguido se direcionar à unidade de ensino para retirada dos materiais preparados para serem trabalhados em suas residências. Uma pequena parcela, dos pais ou responsáveis com mais de 60 anos e outros, tem apresentado dificuldades para tal ação. Porém ambos não tem medido esforços para que todos os alunos sejam contemplados neste momento, que todas as atividades propostas atinjam o máximo de alunos possíveis.

Nossa instituição tem adotada providencias necessárias à continuidade dos serviços prestados pela nossa Unidade de Ensino neste momento de excepcionalidade, ou seja, de execução de atividades não presenciais e revezamento dos alunos.

Seja com atividades entregues às famílias de forma física para serem realizadas em casa, mas também com videoaulas.

Nossa Escola de Educação Especial "Aldemira Maria da Silva", entende que os alunos público-alvo da educação especial também necessitam ter a continuidade de seu processo de ensino-aprendizagem garantido e têm condições de desenvolver as atividades em casa, e os responsáveis dever ser parceiros nessa nova configuração de atendimento pedagógico e de caráter momentâneo.

Com as ações são mediadas de acordo com orientações das autoridades sanitárias locais e das diretrizes definidas pelos Sistemas de Ensino. Do qual temos adotados algumas diretrizes:

- Coordenação de ações entre Federação das APAEs de SP, Governo Central, Estados e Municípios;
- Análise criteriosa do contexto local e coordenação de ações intersetoriais envolvendo as áreas da educação, saúde e assistência social para definição de ações na Unidade de ensino;



A.P.A.E.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA

Fundada em 09 de junho de 1970 - registrado sob o nº 193 em 23 de março de 1971 no Cartório do Registro Geral da Comarca de Araçatuba, sob nº 2690 na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, sob nº 218.587/72 em 18 de Maio de 1972 no Ministério do Bem-Estar Social - Conselho Nacional de Assistência Social, sob o nº 123 na Federação Nacional das APAEs, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1557/71 de 01 de novembro de 1971.

Rua Pedro Martínez Marín, 08 - Fone/Fax (18) 3636-7654 - CEP: 16074-250 - ARAÇATUBA - SP CNPJ (MF) 44.416.436/0001-31 - IE 177.070.529.114 -

- Mapeamento geral da situação local: levantamento dos efeitos da pandemia aos alunos regularmente matriculado, identificando casos de estudantes que sofreram perdas familiares; professores e profissionais da educação afetados pela COVID-19;
- Intensa comunicação com as famílias, os alunos, os professores e profissionais de educação, explicando com clareza os critérios adotados na escola e os cuidados com as questões de segurança sanitária;
- Formação e capacitação de professores e funcionários: é essencial a preparação sócio emocional de todos os professores e funcionários que poderão enfrentar situações excepcionais na atenção aos alunos e respectivas famílias; preparação da equipe para a administração logística da escola; formação dos professores para as atividades não presenciais; uso de métodos inovadores e tecnologias de apoio ao professor;
- Avaliação: planejamento da avaliação formativa e diagnóstica; revisão de critérios; avaliações para efeito de decisões; atenção às avaliações externas com foco nos conteúdos e objetivos de aprendizagem efetivamente cumpridos pela escola.

Nossa equipe pedagógica tem proporcionado atividades de acordo com a especificidade de cada aluno, para serem desenvolvida em ambiente familiar conhecido e acolhedor, com direcionamento e detalhamento do que deve ser feito. Com isso, as atividades direcionadas, beneficiara os alunos no desenvolvimento da capacidade cognitiva, uma vez que estimulara o alcance de desafios e, com isso, dará continuidade na conquista da autonomia e independência.

Diante da situação tem conseguido atender a diversidade de nossos educandos, acerca dos processos de desenvolvimento humano, principalmente quando tratamos de alunos com deficiência intelectual, deficiências múltiplas e transtorno do espectro do autismo. Para isso temos que compreender se nossos alunos tem acompanhado as atividades de forma presencial/remota. Para que possamos considerar este processo de aprendizagem, é através da relação com o outro, ou seja, da interação que as famílias tem desenvolvido com seus pares.

O estudante e suas famílias devem ser contatados para informar as possibilidades de acesso aos meios e tecnologias de informação e comunicação. O Plano de Ensino Individualizado, é pensado de acordo com as singularidades de cada aluno, a partir de uma avaliação do estudante pela equipe técnica da escola. As orientações e atividades não presenciais ocorrerão através de ações articuladas entre os Professores e os Pais e/ou responsáveis no domicílio, ou com o próprio estudante quando possível, por meio de tecnologias de comunicação;


16



A.P.A.E.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA

Fundada em 09 de junho de 1970 - registrado sob o nº 193 em 23 de março de 1971 no Cartório do Registro Geral da Comarca de Araçatuba, sob nº 2690 na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, sob nº 218.587/72 em 18 de Maio de 1972 no Ministério do Bem-Estar Social - Conselho Nacional de Assistência Social, sob o nº 123 na Federação Nacional das APAEs, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1557/71 de 01 de novembro de 1971.

Rua Pedro Martínez Marín, 08 - Fone/Fax (18) 3636-7654 - CEP: 16074-250 - ARAÇATUBA - SP CNPJ (MF) 44.416.436/0001-31 - TE 177.070.529.114 -

Nossos professores tem acreditado nas potencialidades que cada família e aluno apresenta, dentro de suas especificidades e particularidades. Destaca-se para o momento que a nossa prática educacional, para a situação do momento é a do ensino-aprendizagem colaborativa. Da qual tem-se apresentada de forma positiva. Pelo qual grande parte das famílias assistidas pela Escola de Educação Especial "Aldemira Maria da Silva" - APAE de Araçatuba, tem assumido o papel do compromisso na defesa de igualdade de oportunidades para todos os alunos.

Nossa equipe pedagógica tem garantido o compromisso de acomodar todos os alunos, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Atribuímos profundo significado a convivência dos alunos e suas famílias com deficiência, afim de possibilitar que mantenham aprendizado e potencializando suas conquistas até o momento.

Diversos pais têm identificado e relato aos professores, que a escola tem promovido à participação de seu filho, nas atividades curriculares propostas. Identificando que temos respeitado as características, oferecendo alternativas pedagógicas que atendas as suas necessidades comuns e específicas, as famílias demonstram que seus filhos tem conseguido aprender, dando respostas efetivas ao processo de ensino-aprendizagem.

Os professores tem centrado suas ações pedagógicas nas potencialidades de cada aluno, embasado em seus Plano de Ensino Individualizado, fazendo com que possam compreender que o ambiente social e cultural pode mediar as relações entre pessoas com deficiência e o seu meio, de modo que elas tenham acesso aos objetos de conhecimento.

Nossa equipe de professores conta com apoio da equipe gestora, que contribui para o planejamento de roteiros de atividades que comporão uma programação semanal proporcional ao número de aulas oferecidas pela matriz curricular de cada ano/série/termo e componente curricular.

Durante a execução dos trabalhos presenciais/remotos, tendo sido crucial a utilização de diferentes instrumentos de avaliação para acompanhar o processo de aprendizagem e incentivar o comprometimento com os estudantes por parte dos alunos e das famílias. Nossas avaliações tem um olhar direcionado a realização dos roteiros das atividades, instrumentos de forma discursiva pelas famílias, observação da participação e engajamento dos mesmos.

Nossos estudantes não são prejudicados em suas avaliações por não terem acesso a computador, internet ou outros recursos.

A Equipe Gestora da EEE "Aldemira Maria da Silva", tem realizado adequações as ações de acordo com as especificidades apresentada pelo público atendido pela instituição de ensino, para que nos alunos recebam em suas casas e engaja-los nas atividades.


17



A.P.A.E.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA

Fundada em 09 de junho de 1970 - registrado sob o nº 193 em 23 de março de 1971 no Cartório do Registro Geral da Comarca de Araçatuba, sob nº 2690 na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, sob nº 218.587/72 em 18 de Maio de 1972 no Ministério do Bem-Estar Social - Conselho Nacional de Assistência Social, sob o nº 123 na Federação Nacional das APAEs, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1557/71 de 01 de novembro de 1971.

Rua Pedro Martínez Marín, 08 - Fone/Fax (18) 3636-7654 - CEP: 16074-250 - ARAÇATUBA - SP CNPJ (MF) 44.416.436/0001-31 - TE 177.070.529.114 -

Educação Física, Arte que compõem as a matriz curricular e a parte diversificada Informática, buscam constantemente manter a escuta ativa com os pais e/ou responsáveis, visando as melhores estratégias que precisaram ser utilizadas na elaboração das aulas para que os alunos sejam contemplados em suas ações pedagógicas. As propostas pedagógicas das aulas são organizadas de modo que sejam adequadas às necessidades do Público Alvo da Educação Especial na U.E..

Os conteúdos essenciais, são organizados de acordo com os objetivos de aprendizagens, atentando-se para os conhecimentos básicos necessários para a continuidade dos estudos. Conferindo atenção à acessibilidade com oferta de recursos, serviços e estratégias que garantam o acompanhamento e a continuidade dos alunos.

Destaca-se que nossos Professores, tiveram como ponto de partida a redefinição das expectativas de aprendizado, considerando as demandas específicas de cada um dos alunos, com foco em suas potencialidades, estratégias pedagógicas diversificadas, articulada as competências, habilidades e adaptações curriculares, atendendo a importância da flexibilização do currículo, a fim de dar continuidade ao desenvolvimento dos estudantes.

A Equipe Gestora tem assegurado que todos os alunos tenham acesso às atividades propostas para serem realizadas remotamente e presencial, disponibilizadas por meio digital ou impressas.

As atividades pedagógicas não presenciais mediadas ou não por tecnologias de informação e comunicação, na Unidade de Ensino, adotarão medidas de acessibilidade igualmente garantidas, enquanto perdurar a impossibilidade de atividades escolares presenciais na unidade educacional da educação básica e superior onde estejam matriculados. Buscando e assegurando medidas locais que garantem a oferta de serviços, recursos e estratégias para que o atendimento dos estudantes da Educação Especial ocorra com padrão de qualidade.

Os Professores desta Unidade de Ensino, vem constantemente redefinindo as expectativas de aprendizado, pelo fato das demandas específicas de cada um dos alunos, com foco em suas potencialidades, e estratégias pedagógicas diversificadas, articuladas às competências, habilidades e adaptações curriculares, atendendo à importância da flexibilização do currículo, a fim de dar continuidade ao desenvolvimento dos estudantes.

Foram adotadas práticas pedagógicas afim de promover a equidade, assim tornou-se crucial que os professores apoiem os estudantes, com vistas a contemplar o desenvolvimento das aprendizagens realizando as adaptações curriculares necessárias, bem como orientar os pais/responsáveis dos alunos quanto à importância do papel que exercem na educação de seus filhos na mediação da aprendizagem.

18



A.P.A.E.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA

Fundada em 09 de junho de 1970 - registrado sob o nº 193 em 23 de março de 1971 no Cartório do Registro Geral da Comarca de Araçatuba, sob nº 2690 na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, sob nº 218.587/72 em 18 de Maio de 1972 no Ministério do Bem-Estar Social - Conselho Nacional de Assistência Social, sob o nº 123 na Federação Nacional das APAEs, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1557/71 de 01 de novembro de 1971.

Rua Pedro Martínez Marín, 08 - Fone/Fax (18) 3636-7654 - CEP: 16074-250 - ARAÇATUBA - SP CNPJ (MF) 44.416.436/0001-31 - TE 177.070.529.114 -

Ressalta-se que a família, sempre, deve ser aliada dos estudantes e da formação social dos nossos alunos. Neste momento de isolamento social, torna-se necessária a orientação, pelos nossos professores. Que vem sendo realizado com grande êxito.

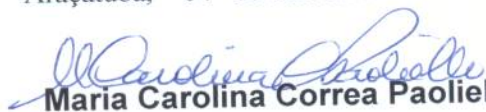
Para a Escola de Educação Especial "Aldemira Maria da Silva" - APAE de Araçatuba/SP o ano de 2021, começou com grandes perspectivas, pois viemos desenvolvendo diversas ações, mesmo diante a pandemia devido ao COVID-19. As atividades remotas e presenciais, pais orientando seus filhos nas tarefas das escolas, passaram a ser as atividades do momento. Diante disso, os planejamentos das nossas ações para oferecer aos nossos alunos as melhores forma de aprendizagem, através de atividades bem desenvolvidas, respeitando as dificuldades de cada aluno, pautados no princípio da equidade.

Por fim, nossa equipe desempenha suas funções na adequação de materiais, provimento de orientações específicas as famílias e apoios necessários. Respeitando a singularidade dos alunos.

Diante dos relatos avaliativos aqui mencionados registramos ser fundamental que se oferte continuidade ao trabalho pedagógico desenvolvido junto aos alunos aqui mencionados.

Por fim, concluímos que o presente TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 045/2021 concedeu resultados efetivos, para o atendimento de 04 (quatro) vagas, sendo os recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Guararapes, no valor de R\$ 28.176,00 (Vinte e oito mil, cento e setenta e seis reais) com rendimentos de aplicação financeira no período de R\$ 91,52 (Noventa e um real e cinquenta e dois centavos) e R\$ 78,91 (setenta e oito reais e noventa e um centavos) de recursos próprios da OSC, efetivamente suficientes para viabilizar os propósitos mencionados no TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 045/2020 atingiram dentro das vagas atendidas as propostas estabelecidas no respectivo Plano de Trabalho.

Araçatuba, 04 de Janeiro de 2.022.


Maria Carolina Correa Paoliello

Presidente


Selma Alves
Diretora Pedagógica